

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0000646/2015**  
**Data 29/10/2015**

Decreto

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001162/2015, DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 187.190,37 ( cento e oitenta e sete mil cento e noventa reais e trinta e sete centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000092	050001.2060600123.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3605000	60.440,37
0000092	050001.2060600123.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1502001	126.750,00
<b>TOTAL:</b>				<b>187.190,37</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 126.750,00 ( cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais )

Superávit Financeiro: R\$ 60.440,37 (sessenta mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos )

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 29 outubro de 2015

\_\_\_\_\_  
ADEMAR SCHNEIDER  
PREFEITO MUNICIPAL